



ARMAÇÃO DE BUZIOS

DEPUTADO FEDERAL **Dr. Paulo César**

INFORMATIVO Parlamentar



Ano 2 - Março/10

Dr. Paulo César é indicado como membro Titular da Comissão de Seguridade Social e Família



O Deputado foi indicado em 3 de março de 2010 e continuará sua grande participação frente a essa comissão que delibera os seguintes assuntos:

- Assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social em geral;
- Organização institucional da saúde no Brasil;
- Política de saúde e processo de planificação em saúde; sistema único de saúde;
- Ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas; vigilância epidemiológica, bioestatística e imunizações;
- Assistência médica previdenciária; instituições privadas de saúde;
- Medicinas alternativas;
- Higiene, educação e assistência sanitária;
- Atividades médicas e paramédicas;
- Controle de drogas, medicamentos e alimentos; sangue e hemoderivados;
- Exercício da medicina e profissões afins; recursos humanos para a saúde;
- Saúde ambiental, saúde ocupacional e infortunistica; seguro de acidentes do trabalho urbano e rural;
- Alimentação e nutrição;
- Indústria químico-farmacêutica; proteção industrial de fármacos;
- Organização institucional da previdência social do País;
- Regime geral e regulamentos da previdência social urbana, rural e parlamentar;
- Seguros e previdência privada;
- Assistência oficial, inclusive a proteção à maternidade, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;
- Regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais;
- Matérias relativas à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao idoso e ao excepcional ou deficiente físico;
- Direito de família e do menor;



Piso Salarial de R\$ 4650,00

Nutricionistas • Fisioterapeutas • Farmacêuticos

Projeto de Lei nº 5.438, de 2009

Projeto de Lei nº 5.579, de 2009

Projeto de Lei nº 5.359, de 2009

Relator dos Projetos:
Dr. Paulo César
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ



DEP. DR. PAULO CÉSAR



Homenagem à Mulher

Durante séculos, o papel da mulher incidiu, sobretudo na sua função de mãe, esposa e dona de casa. Ao homem estava destinado um trabalho remunerado no exterior do núcleo familiar.

Com o incremento da Revolução Industrial, na segunda metade do século XIX, muitas mulheres passaram a exercer uma atividade profissional, embora auferindo uma remuneração inferior à do homem. Lutando contra essa discriminação, as mulheres encetaram diversas formas de luta, tendo tido relevante papel a ocorrida em 8 de Março de 1875, na cidade de Nova Iorque, quando centenas de operárias levaram a cabo manifestações de protesto a favor da igualdade de trabalho, violentamente reprimidas pelas forças policiais.

Desde 1975, em sinal de apreço pela luta então encetada, as Nações Unidas decidiram consagrar o 8 de Março como Dia Internacional da Mulher.

Se, nos nossos dias, perante a lei da maioria dos países, não existe qualquer diferença entre um homem e uma mulher, a prática demonstra que ainda persistem muitos preconceitos em relação ao papel da mulher na sociedade.

Produto de uma mentalidade ancestral, ao homem ficava mal assumir os trabalhos domésticos, o que implicava para a mulher que exercia uma profissão fora do lar a duplicação do seu trabalho. Foi necessário esperar pelas últimas décadas do século XX para que o homem passasse, aos poucos, a colaborar nas tarefas caseiras.

Mas, se no âmbito familiar se assiste a uma rápida mudança, na sociedade em geral a situação da mulher está ainda sujeita a velhas mentalidades que, embora de forma não declarada, cerceiam a sua plena igualdade.

O número de mulheres em cargos de direção é ainda diminuto, apesar de, na sua maioria, demonstrarem excelentes qualidades para o seu desempenho.

Hoje as mulheres estão integradas em todos os ramos profissionais, mesmo naqueles que, ainda há bem pouco tempo, apenas eram atribuídos aos homens, destacadamente a intervenções em operações militares de alto risco.

Se a sua esposa, irmã, mãe ou avó ainda é daquelas que, não obstante as suas tarefas profissionais fora de casa, ainda encontram tempo e paciência para que nada lhe falte, o mínimo que poderá fazer será aproveitar este dia para lhes transmitir o seu apreço. Eternize este dia, esquecendo mentalidades preconcebidas, colaborando mais com elas nas tarefas diárias e olhando-as de igual para igual em todas as circunstâncias, quer no interior do seu lar, quer no seu local de trabalho.

Quando todos assim procedermos, não haverá mais necessidade de um dia dedicado à mulher...



PR indica Dr. Paulo Cesar para suplência da CFFC

Indicado membro Suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle pelo Partido da República, Dr. Paulo César participará na elaboração e votação de projetos que essa comissão delibera conforme a Constituição Federal:

Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo Único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

Expediente
Jornalista Responsável
Lúcia Carminati Zomer
DRT DF 3947/89
Projeto Gráfico e Diagramação
PR Cabo Frio

Colaboradores
Bernardo Santos • James Jefferson
Gisele Martins • Robinson Tavares
www.drpaolocesar.com.br
dep.dr.paolocesar@camara.gov.br

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3215-5565 Fax: (61) 3215-2565

Partido da República - Cabo Frio
Rua Raul Veiga, 463 - Centro
Tel: (22) 2645-6758
diretorio.prcabofrio@gmail.com

Tiragem:
10.000 exemplares